

# ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS 126/2022 PROCESSO: 126/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CAEIRA DO NORTE NO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC, A SER EXECUTADA COM RECURSOS REPASSADOS AO MUNICÍPIO ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 202239490001 A TÍTULO DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL FEDERAL DE ACORDO COM O PROGRAMA Nº 09032022.

### **EMPRESAS QUE ENTREGARAM ENVELOPES:**

- 1. CONSTRUTORA JT LTDA
- 2. BERKANA ENGENHARIA LTDA

NA DATA E HORA MARCADAS, A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DEU INICIO A ABERTURA DA SESSÃO, COMO NÃO HOUVERAM REPRESENTANTES PRESENTES INICIOU-SE COM A ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO.

POSTERIORMENTE AS DOCUMENTAÇOES FORAM PASSADAS À RÚBRICA E ANÁLISE POR PARTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO QUE ASSIM JULGOU:

#### CONSTRUTORA JT LTDA:

A EMPRESA CONSTRUTORA JT LTDA ATENDEU A TODOS OS REQUISITOS CONTIDOS NO EDITAL RESTANDO HABILITADA NO CERTAME.

## > BERKANA ENGENHARIA LTDA:

A EMPRESA NÃO ATENDEU A TODOS OS REQUISITOS CONTIDOS NO EDITAL. A EMPRESA NÃO APRESENTOU O CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL NO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO, E ASSIM PRESCREVE O EDITAL:

#### "7-HABILITAÇÃO

- 7.1- Os licitantes <u>não cadastrados</u> perante o Cadastro de Fornecedores do Município de Governador Celso Ramos deverão apresentar até o TERCEIRO DIA anterior ao recebimento das propostas, a documentação contida no <u>Decreto nº 108/2020</u> que trata do Cadastro de Fornecedores da Prefeitura de Governador Celso Ramos para emissão do CRC.
- 7.2-Os licitantes <u>JÁ CADASTRADOS</u> perante o Cadastro de Fornecedores do Município de Governador Celso Ramos, no dia da Abertura da Sessão Pública deverão apresentar a seguinte documentação:
- a) Certificado de Registro Cadastral emitido pelo Município de

Governador Celso Ramos Governador Celso Ramos (CRC) dentro do prazo de validade; (grifo nosso)

[...]

**7.2.3** - A comprovação do cadastramento do licitante, bem como a validade dos documentos, serão confirmados por meio de consulta no programa de Cadastro de Fornecedores do município de Governador Celso Ramos para fins de habilitação.

**7.2.4 –** O licitante cadastrado no Cadastro de Fornecedores do município de Governador Celso Ramos cuja documentação exigida para esta licitação esteja com seu prazo de validade vencido, deverá apresentá-la dentro do prazo de validade no envelope de habilitação."

BEM COMO EM CONSULTA PARA SEGUIR AS ORIENTAÇÕES DO ITEM CITADO (7.2.3) A EMPRESA, NA DATA DE HOJE, NÃO POSSUI O CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL EMITIDO JUNTO AO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS, DESTA FORMA RESTA INABILITADA NO CERTAME.

CONCLUINDO:

RESTA HABILITADA A EMPRESA:

CONSTRUTORA JT LTDA

RESTA INABILITADA A EMPRESA:

BERKANA ENGENHARIA LTDA

DESTA FORMA ENCERRA-SE A PRESENTE SESSÃO, ABRINDO DESDE JÁ O PRAZO RECURSAL. E COMUNICANDO AOS INTERESSADOS QUE, SE FOR O CASO, RENUNCIEM AO PRAZO RECURSAL VISANDO DAR CELERIDADE AO PROCESSO E DEIXAR AGENDADA DESDE JÁ A SESSÃO PÚBLICA PARA A ABERTURA DA PROPOSTA NA DATA DE 13/12/2022 AS 08:30HS CASO NÃO OCORRAM FATOS IMPEDITIVOS.

Governador Celso Ramos, 02 de dezembro de 2022.

## PABLO MARIO SOUZA PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



NADIA DALMIRA ZIEGLER PEREIRA MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ALEXSANDRO MANOEL PORTO MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

SHEILA AVILA FERREIRA CUNHA MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

RAFAEL VANDO COSTA MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO